

LEI Nº 5.281, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento Municipal, no valor de R\$ 6.200,00, conforme descrições:

08-SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2120-Manutenção do Programa de Incentivo a Indústria
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.200,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

08-SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
01-SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2120-Manutenção do Programa de Incentivo a Indústria
44.60.41-Contribuições-(420).....R\$ 6.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração